

Atividade residual do diclosulam sobre culturas em sucessão a soja

Gledson Soares de Carvalho¹, Felipe Cipriano da Silva², André Lucas Simões Araujo³, Vanessa Francieli Vital Silva⁴, Samia Rayara de Sousa Ribeiro⁵, Camila Ferreira de Pinho⁶

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro¹, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro², Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro³, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro⁴, 1Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro⁵, 1Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro⁶

Herbicidas que permanecem no solo por longos períodos são importantes para prevenir o desenvolvimento das plantas daninhas de uma determinada área por um extenso período de tempo. No entanto, com o fim do ciclo de cultivo, a presença do herbicida no solo pode se tornar indesejável, podendo resultar em efeito residual para culturas em sucessão. O objetivo deste trabalho foi avaliar o residual do herbicida diclosulam utilizado na soja sobre as culturas de algodão, girassol e sorgo cultivados em sucessão. O experimento foi conduzido em Mogi Mirim/SP, em esquema de parcelas subdivididas, com delineamento experimental de blocos casualizados com 4 repetições. Na parcela foram alocadas 5 doses do herbicida diclosulam aplicado em pré-emergência da cultura da soja (0; 21; 42 (máxima dose recomendada); 63 e 83g ha⁻¹). Após a colheita da soja (100 dias após a aplicação do herbicida), cada parcela foi dividida em 3 subparcelas, onde foram semeadas as culturas do algodão, girassol e sorgo. Os dados foram submetidos à análise da variância ($p \leq 0,05$) e testados por Tukey. Foram avaliadas a massa seca da parte aérea (MSPA), altura de plantas (AP) e fitotoxicidade (FITO), aos 30 dias após a semeadura. Foi observada diferença significativa para a variável FITO nas três culturas testadas, sendo obtidos valores de 11, 14 e 7,5% de FITO, respectivamente para algodão, girassol e sorgo, na dose de 83 g ha⁻¹. Para a variável MSPA, foi encontrada diferença apenas para o girassol, com redução de aproximadamente 50% desta variável a partir da dose de 42 g ha⁻¹ do herbicida. Apenas para a cultura do sorgo foi verificada diferença significativa para a variável AP, sendo a maior redução (10%) encontrada para a dose de 83 g ha⁻¹ do herbicida. Conclui-se que das três culturas avaliadas, apenas o girassol sofreu injúrias com o residual da dose máxima recomendada. Algodão e sorgo apresentaram leves sintomas apenas para o dobro da dose máxima recomendada, o que não representa risco para as culturas.

Palavras-chave: girassol, sorgo, algodão, carryover

Apoio: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).